



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTRARIA N° 191-GDG/CMZL/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000387/2025-95, de 17/02/2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 675/GR/IFAM, de 09/05/2025.

CONSIDERANDO o teor do despacho n º 1005/2025 – CCP/CMZL, de 12/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 150-GDG/CMZL/IFAM, de 22/04/2025, que trata da Progressão Funcional por Mérito Profissional da servidora Anne Caroline Dantas Tavares de Oliveira, SIAPE 2327555, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 8916/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 13 de Maio de 2025

Portaria_n.191_13.05.2025_Tornar_sem_Efeito_Portaria_n_150_ANNE_CAROLINE_DANTA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 14:14)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8916**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **13/05/2025** e o código de verificação: **34fcdd09bb**